

EDITAL DPG N.º 02/2018

**PRORROGA OS PRAZOS DO EDITAL DPG N.º 01/2018 QUE CONVOCA OS DISCENTES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ELETIVO QUE ELEGERÁ O SEU REPRESENTANTE NO COLEGIADO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU.**

O Diretor de Pós-Graduação *lato sensu* da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 25 do Regimento, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica prorrogado até o dia 20 de setembro de 2018, o prazo para os discentes da Pós-Graduação *lato sensu* da FAE Centro Universitário se candidatarem ao cargo de Representante no Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*.

**§1º** Os interessados em se candidatar ao cargo deverão fazer a inscrição pelo endereço eletrônico [nleg@fae.edu](mailto:nleg@fae.edu), informando o nome completo, e-mail e telefone para contato.

**§2º** Estão habilitados a se candidatar os discentes que estiverem regularmente matriculados em pelo menos uma disciplina no presente ano letivo e não tiverem cursado mais de 30% (trinta por cento) da carga horária total exigida para o curso, conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso.

**§3º** As atividades exercidas pelo Representante Discente no Colegiado não serão remuneradas.

**Art. 2º** A eleição para a escolha do novo representante será realizada por meio de sistema eletrônico no período de 24 a 28 de setembro de 2018, exclusivamente no link: <http://eleicaoconselho.fae.edu/>.

**Art. 3º** A apuração e a divulgação do resultado dar-se-á no dia 01 de outubro de 2018.

**Art. 4º** Os demais dispositivos do Edital DPG n.º 01/2018 de 31 de agosto de 2018 permanecem inalterados.

**Art. 5º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito da Direção de Pós-Graduação *lato sensu*.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

*José Vicente Bandeira Mello Cordeiro*  
**Diretor de Pós-Graduação *Lato Sensu***